

PORTARIA IPASMA Nº. 006/2018.

Concede Pensão a **DERLY LAZARINO VARGAS**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **DERLY LAZARINO VARGAS** dependente do ex-servidor inativo Sr. **JORGINO DA ROSA VARGAS**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão E, Nível I, matrícula 2014, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.732,21 (hum mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 3246/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 05 de novembro de 2018.


Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva do IPASMA